



CAMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB  
APROVADO EM 1º TURNO  
NO DIA 18/03/2017

CACIMBAS-PARAÍBA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CASA MARIA DO SOCORRO MELO

*[Signature]*  
Presidente

*[Signature]*  
Secretário

*[Signature]*  
Secretário

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E REDAÇÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E REDAÇÃO NO PERÍODO LEGISLATIVO (BIÊNIO 2017/2018), REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2017, AS 10:00 HORAS.

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezessete, às 10:00 horas, reunidos atendendo a convocação do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação, o vereador Kelson da Silva Batista no plenário da Casa Maria do Socorro Melo, sito Rua Josefa Ventura, S/N - Centro, nesta cidade de Cacimbas, Estado da Paraíba, presentes os vereadores Pedro Martins Cassiano, Kelson da Silva Batista; ausente o vereador Rodney Justo Ferreira para deliberarem os seguintes projetos.

- 1) Recurso contra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cacimbas-PB, em exercer seu direito regimental a voto em caso de empate; Recurso Interposto pelo vereador Cícero Bernardo Cezar, nos termos dos art. 140 do Regimento Interno, e dá outras providências.
- 2) Projeto de Lei nº. 05/2017, de 14/02/2017, de autoria do vereador Cicero Bernardo Cezar, que tem como objetivo a instituição de identificação visual dos veículos automotores oficiais e máquinas, próprios e locados dos órgãos do poder executivo e legislativo do município de Cacimbas/PB, e dá outras providências.
- 3) Projeto de Lei nº. 06/2017, de 14/02/2017, de autoria do vereador Cicero Bernardo Cezar, que tem como objetivo a criação de um cadastro municipal de todas as pessoas residentes no município de Cacimbas que utilizam medicamentos em regime continuado e de controle especial a ser realizado anualmente pela Secretaria Municipal de Saúde e enviado à Câmara/PB, e dá outras providências.
- 4) Projeto de Lei nº. 07/2017, de 14/02/2017, de autoria do vereador Cicero Bernardo Cezar, que tem como objetivo a instituição de débito automatizado



CACIMBAS-PARAÍBA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CASA MARIA DO SOCORRO MELO

Secretário

Secretário

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E REDAÇÃO**

das obrigações previdenciárias devidas ao regime próprio de previdência do município de Cacimbas/PB, e dá outras providências.

5) Projeto de Lei nº. 08/2017, de 19/02/2017, de autoria da vereadora Eliziana Arruda Cruz, que tem como objetivo a criação no âmbito da administração pública municipal dos poderes executivo e legislativo, a proibição de nepotismo, das autoridades que menciona segundo o que dispõe no corpo do PL, e dá outras providências.

Aberta a reunião iniciaram com a explicação do Recurso Contra o Presidente, tendo os vereadores Kelson da Silva Batista (presidente) e Pedro Martins Cassiano (relator) votado e opinado pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade do direito de proposição, e no mérito pela desaprovação/indeferimento do recurso do vereador Cícero Bernardo Cezar. Já os Projetos de Lei nº. 05, 06, 07 e 08/2017 votaram e opinaram pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade do direito de proposição os vereadores Kelson da Silva Batista (presidente) e Pedro Martins Cassiano (relator), no entanto, no mérito pela desaprovação das proposições. Nada mais havendo a tratar eu, Kelson da Silva Batista, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação, mandei lavrar esta ata que vai assinada por mim e os demais membros.

Kelson da Silva Batista

- Presidente -

Pedro Martins Cassiano

- Relator -